



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comissão da Votação Eletrônica

- ELEIÇÕES 2022 -

EDITAL N.º 02/2022

O DR. JOSÉ REGINALDO COSTA RODRIGUES NOGUEIRA, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições Gerais de 2022, instituída no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela Resolução Administrativa n.º 10/2022, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 22 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pela Resolução TSE n.º 23.693, de 29 de março de 2022, CONVOCA os partidos políticos, federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os Departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Forças Armadas, Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, principalmente as localizadas no Estado da Bahia, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para participar da audiência pública que será realizada no próximo dia 15 de setembro de 2022, às 14 horas, na Sala de Sessões deste Tribunal, tendo por finalidade apresentar e discutir os principais pontos referentes à escolha ou sorteio das 43 (quarenta e três) seções eleitorais que serão submetidas aos Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas e de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, preenchimento das cédulas de votação, credenciamento de fiscais para acompanhar as audiências públicas que acontecerão neste Tribunal, logística de recolhimento das urnas eletrônicas, indicação de representantes para acompanharem, às suas expensas, o transporte das urnas eletrônicas indicadas para auditoria de funcionamento em condições normais de uso e o que eventualmente ocorrer.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando ciência a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois. Eu, Arnaldo Torres da Silva, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira.